



15289476



08084.003804/2021-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas
Coordenação de Consumo Seguro e Saúde

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 85/2021/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos RZR PRO XP, ano/modelo 2021, fabricados entre 16 de novembro de 2020 a 11 de março de 2021, Modelo Z21R4D92HM- RZR-21,64,T,MP,DX,E28,TITANIUM com chassi: 3NSR4D925MG613691, 3NSR4D929MG613693, 3NSR4D920MG613694, modelo Z21RAC92HL-RZR-21,64,T,OPT2,E28,O.BLK com chassi: 3NSRAC920MG176959, 3NSRAC927MG176960, 3NSRAC922MG176963, 3NSRAC922MG176977, 3NSRAC927MG176957, 3NSRAC929MG176958, 3NSRAC924MG176978, 3NSRAC924MG176964, 3NSRAC923MG176972, 3NSRAC929MG176961, 3NSRAC926MG176965, 3NSRAC925MG176956, 3NSRAC920MG176962, 3NSRAC920MG176976, e modelo Z21RAE92HS - RZR-21,64,E28,T,P.RED com chassi: 3NSRAE927MG176873, 3NSRAE929MG176874 3NSRAE924MG176877 e 3NSRAE926MG176878, fabricados entre 16 de novembro de 2020 a 11 de março de 2021, em razão que alguns veículos possuem uma borda elevada no anel de vedação da linha de alimentação de óleo do turbocompressor, o que pode resultar em vazamento de óleo e incêndio, podendo causar danos graves ou fatais ao condutor e/ou terceiros.

Senhor Dirigente,

1. Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue a anexa cópia da Nota Técnica n.º 112/2021/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ (15289473), expedida nos autos da presente Campanha de Chamamento (recall), promovida pela POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS LTDA ("Polaris Brasil").
2. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no portal de recall do Ministério da Justiça e Segurança Pública – justica.gov.br/recall, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

LOUISE GABRIELLE ESTEVES SOARES DE MELO
Coordenadora de Consumo Seguro e Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Louise Gabrielle Esteves Soares de Melo, Coordenador(a) de Consumo Seguro e Saúde**, em 16/09/2021, às 17:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15289476** e o código CRC **C43127F1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08084.003804/2021-22

SEI nº 15289476

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br